



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Campus Boa Vista

PORTARIA Nº 365/2017

Boa Vista-RR, 11 de agosto de 2017.

A Diretora-Geral do *campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594/2016, publicada no D.O.U. de 14/09/2016,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento, com ônus parcial, da servidora **ANDREIA PEREIRA DA SILVA**, no período de 14 a 18 de agosto de 2017, para apresentar trabalho intitulado: ‘PROEJA: as contradições das políticas educacionais para jovens e adultos’, na 16ª Jornada do Núcleo de Ensino – As (Contra) Reformas na Educação Hoje da Universidade Estadual Paulista, em São Paulo-SP.

II – Solicitar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretora-Geral do *campus* Boa Vista, em Boa Vista-RR, 11 de agosto de 2017.


JOSEANE DE SOUZA CORTEZ
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista